

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 030, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar o Setor de Licitação do município de Jardim do Seridó/RN e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma maior celeridade para os Processos Licitatórios oriundos da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompor a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, com a seguinte composição:

NOME	COMPOSIÇÃO	CPF
José Fernandes de Oliveira Neto	Presidente	120.412.514-76
Pedro Gomes de Oliveira Júnior	Membro	037.686.934-81
Emerson Antônio de Azevedo	Membro	040.806.224-06
Sônia Costa de Medeiros	Suplente	850.455.864-91

Art. 2º - Esta equipe ficará designada para os Pregões oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- Processos Licitatórios que envolvam também outras Secretarias, além da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser remetidos ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8B716A83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2023. Edição 2957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>